



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos nº **202600047003516**;

Considerando o enquadramento da presente contratação ao artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a dispensa da análise jurídica nas hipóteses definidas no artigo 53, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11, §4º da Ordem de Serviço nº 1/2026 – GPRES;

Resolve **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP – LTDA (IDP), CNPJ nº 02.474.172/0001-22, para a aquisição de 1 (uma) inscrição para participação do Conselheiro Celmar Rech no *Programa Executivo de Alta Direção “Reforma Tributária, Governança e Controle Externo”*, a ser realizado presencialmente nos dias 7, 8 e 9 de outubro de 2026, em Brasília/DF, com carga horária total de 25 (vinte e cinco) horas, ao custo total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Helder Valin Barbosa
CPF: ***.502.141-**
Data: 30/09/2026 06:59:14 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KTNJJ-9L5WZ-2A3MB-MQ4GK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Helder Valin Barbosa (CPF ***.502.141-**) em 30/09/2026 06:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.200.33.103	Não disponível
Autenticação	valinhelder@gmail.com (Verificado)
Login	
vPcsfU/UNBfBf3zY0C6BM1grbE/Je71898EzKkgz1PM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/KTNJJ-9L5WZ-2A3MB-MQ4GK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>